

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1121

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 074 de 15 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito a Portaria de nº 052, de 12 de março de 2021, publicada no dia 15 de março de 2021 na edição nº 1098 do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 15 de abril de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 72867245